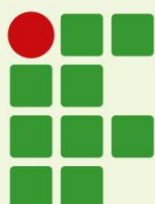




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 09/2018
PUBLICADO EM 16 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	44
PORTARIAS.....	45
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	50
PORTARIAS.....	51
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	57
PORTARIAS.....	58
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	60
PORTARIAS.....	61
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	63
PORTARIAS.....	64
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	65
OUTROS ATOS.....	67
PORTARIAS.....	66
FÉRIAS.....	68
DIÁRIAS.....	69
LICENÇAS.....	70

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 328, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 31/PRODI, de 06 de Março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103789.00000029/2018-03,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE 1200096, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir o Coordenador de Gestão Normativa da Prodi – FG 2, **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, durante o período de 03/04/2018 a 12/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº 41/TL-DIRGE, de 07 de março de 2018 - Processo 0103798.00000275/2018-55,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 2.542, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas* :

SERVIDOR/Titular	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR/Substituto	SIAPE
Ápio Carnielo e Silva	1845110	Dirigente, Portador do Cartão da Passagens aéreas, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Leila da Silva Santos	2120078
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Gestor Setorial, Proponente, Usuário DW	Sueli Alves de Almeida	1914774
Sueli Alves de Almeida	1914774	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Emissor de Boletim.	Wellington Bezerra Peixoto	1981761
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Vanessa Barreto Rezende	2296836

Celso Armando Issa Junior	1760851	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955
Orico dos Santos Balta	2092806	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Lucas Prates da Silva	2357088
Lucas Prates da Silva	2357088	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Celso Armando Issa Junior	1760851
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339

Art. 3º Os servidores com perfil de Solicitante de viagem, solicitante de passagem e administrador de reembolso serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

Servidor	Setor de atendimento
Orico dos Santos Balta	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações de Ensino (COPEI, COERI, COEAD, COTAD, COTAI, COBAU, COINF, COTSI, COCIP e COGEA).
Lucas Prates da Silva	Docentes
Sabrine Ferreira Kinoshita	Direção-Geral, Gabinete, SERTI, NUGED, COGEP e convidados / colaboradores.
Celso Armando Issa Junior	Biblioteca, Apoio Didático e CEREL.
Ricardo Carvalho Andrade	Direção de Administração e Coordenações Administrativas (COMAT, COPOR, COADS, COALP)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001/2015 – Propi/IFMS, de 23 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.776 de 23 de agosto de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007435.2016-35;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000214/2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 1.776, de 23 de agosto de 2016, autorizando o afastamento, no período de 21 de março de 2018 a 20 de setembro de 2018, de **EDER SAMANIEGO VILLALBA**, SIAPE 1846204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Engenharia Agrícola, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em Dourados/MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.776 de 23 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001/2016 – Propi/IFMS, de 20 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 123 de 30 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018989.2016-68;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000124/2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 123 de 30 de janeiro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 12 de março de 2018 a 09 de junho de 2018, de **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, em Filosofia Moderna e Contemporânea, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Unioeste, em Toledo/PR, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 123 de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 15/PROAD, de 12 de março de 2018 – Processo/IFMS nº 0103788.00000055/2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, SIAPE nº 2358851, ocupante do cargo efetivo de professor EBTT e o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, para fiscalização do Contrato nº 10/2017, celebrado com a empresa Silveira Engenharia e Construções EIRELI-EPP para aquisição de módulo de Gerador de Energia Solar Fotovoltaico no *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos

considerando o memorando circular n.12 de 20 de dezembro de 2017;

considerando o Memorando Circular n. 12 de 20 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000224/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a contar de 1º de março de 2018, a Portaria nº 1.019, de 4 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1878482, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.603, de 22 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000060/2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.603, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 042, em 24 de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "

Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	CG-Cocip	Engenheiro Eletricista
----------------------------	---------	----------	------------------------

"

LEIA-SE: "

Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	CG-Cocip	Professor EBTT
----------------------------	---------	----------	----------------

"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018480/2017-04;

considerando a Portaria nº 1.840, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 10/CS, de 08 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 038 - Diret, de 12 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000189/2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, SIAPE nº 058039, para substituir o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para dar continuidade aos trabalhos no Processo nº 23347.018480.2017-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018482/2017-95;

considerando a Portaria nº 1.837, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 10/CS, de 08 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 039 - Diret, de 12 de março de 2018 - Processo/IFMS 0103783.00000188/2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468, e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 058039, para substituírem os servidores **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Siape nº 381985, e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, e darem continuidade ao Processo nº 23347.018482.2017-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018484/2017-84;

considerando a Portaria nº 1.839, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 10/CS, de 08 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 040 - Diret, de 12 de março de 2018 - 0103783.00000191/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, SIAPE nº 058039, em substituição ao servidor **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Siape nº 381985, para dar continuidade aos trabalhos no Processo nº 23347.018484.2017-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.018485/2017-29;

considerando a Portaria nº 1.838, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 10/CS, de 08 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 041 - Diret, de 12 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000190/2017-19,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 1529468, e **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, Siape nº 058039, em substituição aos servidores **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 0412293, e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, para darem continuidade aos trabalhos no Processo nº 23347.018485.2017-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 339 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.003035/2017-31;

considerando a Portaria nº 2.051, de 25 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 08 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 043 - Diret, de 12 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000169/2017-14,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Artífice de Eletricista e Comunicações do quadro pessoal da Superintendência do Patrimônio da União, SIAPÉ nº 058039, em substituição ao servidor **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, Siape nº 381985, para dar continuidade aos trabalhos no Processo nº 23347.003035.2017-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 340 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Ofício nº 48/CPAD, de 08 de março de 2018;

considerando o Memo nº 042/18 - DIRET, de 12 de março de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000033/2018-73,
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista do quadro permanente da Universidade de Santa Maria, Siape 0381985; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo 23347.010912.2015-69 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 341 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000268/2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para o Biênio 2018-2019:

Categoria	Nome	Titularidade
Colégio de Dirigentes	Marco Hiroshi Naka	Titular I
	Sandro Moura Santos	Titular II
	Nilson Oliveira da Silva	Titular III
	Matheus Bornelli de Castro	Titular IV
	Airton Jose Vinholi Junior	Suplente I
	Rosane de Brito Fernandez Garcia	Suplente II
	Francisco Xavier da Silva	Suplente III
	Marcos Pinheiro Vilhanueva	Suplente IV
Discente	Luiz Henrique Inacio	Titular I
	João Vitor Vieira Verão	Titular II
	Mariana Vargas da Silveira	Titular III
	Geovanna Costa da Silva	Titular IV

	Gabriel Rocha Jardim	Suplente I
	Nathan Jesus da Silva	Suplente II
Docente	Ricardo Tavares Antunes De Oliveira	Titular I
	Valdineia Garcia Da Silva	Titular II
	Pablo Polese De Queiroz	Titular III
	Robson Gonçalves Félix	Titular IV
	Tiago Tristão Artero	Suplente I
	Rogério Alves Dos Santos Antoniassi	Suplente II
	Marcel Hastenpflug	Suplente III
	Fabio Yoshimi Wada	Suplente IV
Técnico-Administrativo	Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	Titular I
	Ana Catarina Cortez De Araujo	Titular III
	Caroline Hardoim Simões	Titular IV
	Isnael De Camargo Dias	Titular IV
	Jakel Santana do Prado	Suplente I
	Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	Suplente II
	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	Suplente III
	Aline Christiane Oliveira Souza	Suplente IV
Egresso: Educação Básica	Gustavo Victor Vespero Ojeda	Titular
	Rodrigo Antonio Miranda	Suplente
Egresso: Educação Superior	José Eduardo de Oliveira	Titular
	Valdir Pereira da Silva Junior	Suplente
Ministério da Educação	Rodrigo Martins Fernandes	Titular
	Jerônimo Rodrigues da Silva	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Fettar)	Valdinir Nobre de Oliveira	Titular
	Alaide Ferreira Teles	Suplente
Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores (Crea)	Vania Abreu de Mello	Titular
	Elizabeth Spengler Cox de Moura Leite	Suplente
Sociedade Civil: Entidade Patronal (Fecomércio)	Vitor Santos de Mello Junior	Titular
	Jordana Duenha Rodrigues	Suplente
Sociedade Civil: Entidade Patronal (SRCG)	Ruy Fachini Filho	Titular
	Aurora Trefzger Cinato Real	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (SED)	Flávio Peixoto de Moura	Titular
	Claudio Sergio Rodrigues de Araújo	Suplente
Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal (Embrapa)	Ronney Robson Mamede	Titular
	Lucimara Chiari	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 342 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Resolução COSUP/IFMS nº 006, de 27 de fevereiro de 2018;

considerando o Memorando nº 007/Processo/IFMS nº 0103786.00000101/2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Consultores da TecnoIF – Incubadora Mista e Social de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lilyan Ágatha Silva Cristaldo	2152434	Coordenadora Geral da TecnoIF
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Coordenadora do Núcleo de Inovação do IFMS
Marcus Osório da Silva	2334530	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Aquidauana
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Campo Grande
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Corumbá
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Jardim
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Naviraí
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Coordenador Local da Unidade TecnoIF Nova Andradina
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Coordenadora Local da Unidade TecnoIF Três Lagoas

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas pela TecnoIF, conforme consta no Regimento Interno da incubadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 026/CG-DIRGE 0094429.00000752/2018-67;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Computador, Ética e Sociedade** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339	RT-CHEFE	Coordenador	Gabriel Recalde Dal Vesco;
Aislan Vieira de Melo	1525643	COINF	Vice-coordenador	Lucas Mudo de Araújo;
Luis Henrique de Souza	2091563	COINF	Membro	Zara Hiraoka Marks.

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 344 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento da revisão da data de concessão pelos Avaliadores KADER CARVALHO ASSAD, SIAPE 1272989, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIO VALERIO DE PAULA BROTTTO, SIAPE 1176212, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santos;

considerando a Portaria IFMS nº 293, de 8 de março de 2013;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020297.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.495, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 345 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores VOLMAR MEIA CASA, SIAPE 1807891, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WENDELL PEREIRA DE FARIAS, SIAPE 1513203, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019520.2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de novembro de 2016, a **DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA**, SIAPE 1190008, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 346 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.336, de 13 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº ,0103800.00000286/2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2018, Aceleração da Promoção a **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 347 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000766/2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA**, SIAPE 2327539, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 348 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000031/2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.038/IFMS, de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de Setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 349 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000031/2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 999/IFMS, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 350 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000270/2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 351 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000305/2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA**, SIAPE 2327539, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 352 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000137/2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de março de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO**, SIAPE 2357077, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Secretariado, por ter concluído o curso de Especialização em MBA em Assessoria Executiva conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 353 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE nº 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LISIANE VANDRESEN, SIAPE nº 2728414, Universidade Federal de Santa Catarina;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000820/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de setembro de 2017, a **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2297375 lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores KENIA DE SOUZA OLIVEIRA, SIAPE nº 2413444, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUDYMYLLA MARIA GOMES DE LUCENA, SIAPE nº 1164632, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000376/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de julho de 2017, a **ALMIR JOSE WEINFORTNER**, SIAPE nº 1870874, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GLAUBER ROCHA, SIAPE nº 2400351, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JULIEN LOPES PEREIRA, SIAPE nº 1673500, Colégio Pedro II Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000138/2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de dezembro de 2016, a **ORLANDO DA SILVA PRADO**, SIAPE nº 2350334 lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALLISSON POPOLIN, SIAPE nº 1872264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DICKSON DUARTE PIRES, SIAPE nº 2116746, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000094/2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de março de 2016, a **LIGIA KARINA MENEGHETTI**, SIAPE nº 2297331, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 357 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA, SIAPE nº 1845984, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VANESSA PATZLAFF BOSENBECKER, SIAPE nº 1776647, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000198/2017-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de novembro de 2017, a **TIAGO MACHADO FARIA DE SOUZA**, SIAPE nº 2373325 lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 358 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 2923414, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FRANCISCO MARCIO BARBOSA TEIXEIRA, SIAPE nº 1902413, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000192/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de outubro de 2017, a **SILVIO MENDES MAZARIN**, SIAPE nº 2357197 lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 359 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 26/PROAD, de 14 de março de 2018 – Processo/IFMS 0103784.00000087/2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Comissão de Avaliação e recebimento de bens em doação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Mandetta Neto	1163561	Presidente
Marcio Bambil Imai	1878707	Vice-presidente
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia da publicação desta portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 360 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 028/DIRGE-CG, Processo/IFMS 0094429.00000853/2018-31,

considerando a Portaria nº 304, de 6 de março de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 304, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante / SIAPE	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Dilson Almeida dos Santos - 1818010

Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela - 1841195	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretoria de Ensino – CD 4	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf - 1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1	Vanessa Palhares de Barros Vilarim - 2192939	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Wesley Eiji Sanches Kanashiro - 2240784	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1	Rodrigo Andrade Cardoso - 1950436	Zilda Isidoro Oliveira - 2377464
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Livia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Themis Rondao Barbosa da Costa Silva - 4929719	Marines Ferreira de Oliveira - 2217298
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Manoel Michel Pedroza Moura - 1622813	Isabela Adami Ferreira - 2106406
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG2	Luiz Roberto Cardoso - 2092163	Zeus do Nascimento Guimaraes - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar - 1954803	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Maria Rosa Santos Silva - 1207420	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Leonardo Teixeira Sousa - 1661408	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 361 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103787.00000053/2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, ocupante do cargo Efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para substituir a Coordenadora de Inclusão e Diversidade (COIDI), **SULIANE KELLY AGUIRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, Código FG-2, no período de 19 a 29 de março de 2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 362 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 029/CG-DIRGE 0094429.00000776/2018-45;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente Presenciais;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente – Técnico em Informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Engenharia de Software**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Informática:

Banca Examinadora	Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Alexandre Soares da Silva		1571678	COTSI	Coordenador	Gabriel Molina de Leon
Thales Farias Duarte		1020735	COTSI	Vice-coordenador	
Marcelo de Oliveira		1424295	RT-DIREX	Membro	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 363 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. Nº 027/2018-CG-DIRGE 0094429.00000756/2018-31;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Redes de Computadores 1**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	COTSI	Coordenador	Gabriel Braga Zamproni Lima, Vitor Gabriel de Souza Farias,
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Vice-coordenador	Mateus Ribeiro Amado,
William Ricardo Correia Dias	1823095	RT-DIRTI	Membro	Igor Alessandro da Cunha Coelho, Yuri da Silva Amaral.

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 364 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000041/2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **HIGOR HENRIQUE PICOLI NUCCI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949402, redistribuído do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 365 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000140/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **WILLERSON LUCAS DE CAMPOS SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949401, redistribuído do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 03/2018 – COINF-CG (0094429.00000472/2018-65);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00000746/2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Segurança da Informação**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Coordenador	Gabriel Recalde Dal Vesco
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Vice-coordenador	
Vladimir Gomes de Paula Gabriel	2427049	COTSI	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 05/2018 – COINF-CG (0094429.00000753/2018-58);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Comunicação Técnica**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Coordenadora	Gabriel Recalde Dal Vesco
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Vice-coordenadora	
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 06/2018 – COINF-CG (0094429.00000754/2018-49);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Técnico**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Katherine Angelica Marin Arce Goncalves	3015017	COEAD	Coordenadora	Maria Paula do Nascimento Santos; Sandy Hillary Freitas Silva; Gabriela Ribeiro de Carvalho
Erica Leite Oliveira	3013429	COEAD	Vice-coordenadora	
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 07/2018 – COINF-CG (0094429.00000755/2018-40);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Desenvolvimento Web 1**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Coordenador	Gabriela Ribeiro de Carvalho, Sandy
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Vice-coordenadora	Hillary Freitas Silva, Maria Paula do Nascimento Santos, Pedro Henrique
Alexandre Soares da Silva	1571678	COTSI	Membro	Campagna Moura da Silva, Gabriel Braga Zamproni Lima, Vitor Gabriel de Souza Farias, Mateus Ribeiro Amado, Igor Alessandro da Cunha Coelho, Yuri da Silva Amaral.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 09/2018 – COINF-CG (0094429.00000757/2018-22);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação 2**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Diego Alves da Rocha	2424327	COINF	Coordenador	Gabriel Braga Zamproni Lima, Vitor
Jeferson Velasques Rodrigues	1878005	COTSI	Vice-coordenador	Gabriel de Souza Farias, Mateus Ribeiro Amado, Igor Alessandro da
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Membro	Cunha Coelho, Yuri da Silva Amaral.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 11/2018 – COINF-CG (0094429.00000758/2018-13);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação 3**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Diego Alves da Rocha	2424327	COINF	Coordenador	Pedro Henrique Campagna Moura da Silva
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Vice-coordenadora	
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 12/2018 – COINF-CG (0094429.00000759/2018-04);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Programação para Dispositivos Móveis**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Coordenador	Lucas Mudo de Araújo, Zara Hiraoka Marks, Mateus Ragazzi Balbino.
Alexandre Soares da Silva	1571678	COTSI	Vice-coordenador	
Jonathas Leontino Medina	2829240	COTSI	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 14/2018 – COINF-CG (0094429.00000761/2018-83);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação 4**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Coordenadora	Mateus Ragazzi Balbino
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Vice-coordenador	
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 13/2018 – COINF-CG (0094429.00000760/2018-92);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Desenvolvimento Web 2**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Vinicius Machado de Melo	3011583	COINF	Coordenador	Lucas Mudo Araujo, Mateus Ragazzi Balbino
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Vice-coordenadora	
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 10/2018 – COINF-CG (0094429.00000762/2018-74);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Empreendedorismo**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COINF	Coordenadora	Maria Paula do Nascimento Santos,
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COINF	Vice-coordenadora	Sandy Hillary Freitas Silva, Gabriela Ribeiro de Carvalho, Pedro Henrique Campagna Moura da Silva.
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 16/2018 – COINF-CG (0094429.00000777/2018-36);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente Presenciais;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente – Técnico em Informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Organização, Processos e Tomada de Decisão** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COINF	Coordenadora	Gabriel Molina de Leon
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COINF	Vice-coordenadora	
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 15/2018 – COINF-CG (0094429.00000778/2018-27);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em informática, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Banco de Dados 1** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Setor	Função	Estudantes
Cassima Zatorre Ortegosa	1573236	COINF	Coordenadora	Renaldo Veron Ramos
Thales Farias Duarte	1020735	COTSI	Vice-coordenadora	
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COINF	Membro	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Coordenador da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando o Memorando nº 7/CB-Comet, de 8 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0103799.00000114/2018-96,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NO NÚCLEO
Robson Fleming Ribeiro	2326454	1º Titular
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	2º Titular
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	3ª Titular
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	4º Titular
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	1º Suplente

Art. 2º O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 3º Os membros do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação;

considerando o Memorando nº 4/CB-Comet, de 4 de fevereiro de 2018, Processo nº 0103799.00000090/2018-21,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO SIMONI**, matrícula SIAPE nº 2401110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15 de fevereiro a 5 de julho de 2018 (semestre 2018-1), para a função de Professor Responsável pelas Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFMS, *Campus* Corumbá, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Ao Professor Responsável competem as atribuições constantes no Capítulo III, Art. 12, do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do IFMS;

considerando o Memorando nº 7/CB-Comet, de 8 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0103799.00000114/2018-96,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 11, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NO NÚCLEO
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Suplente

Art. 3º O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 4º Os membros do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS,

considerando o memorando Nº 005/2018-DIREN/CB,

considerando o Processo: 0103799.00000281/2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, membros do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar para apurar a infração cometida por estudante deste *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	2000339	Presidente
GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	2093503	Vice-presidente
SILVIA GONCALVES SANTOS	1680871	Membro

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis do estudante, quando julgar necessário.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o Memorando nº 5/CB-Diren, de 9 de março de 2018 - Processo nº 0103799.00000281/2018-48,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 14, de 12 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, membros do quadro permanente de pessoal, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem Comissão de Processo Disciplinar para apurar a infração cometida por estudante do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Presidente
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Vice-presidente
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Membro

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 4º A Comissão poderá convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração e notificar os pais ou responsáveis do estudante quando julgar necessário.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único;

considerando o Memorando nº 6/CB-Diren, de 8 de março de 2018 - Processo nº 0103799.00000274/2018-14,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, no semestre de 2018.1, as funções de presidente e secretário(a) do Conselho Pedagógico das turmas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2018.1				
CURSO/TURMA	SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO	CARGO
CTI em Informática - 1023	Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Professor EBTT	Presidente
	Fernanda Loureiro Ferreira	1041430	Professora EBTT	Secretária
CTI em Informática - 1024	Tiago Tristão Artero	2303897	Professor EBTT	Presidente
	Thiago Cesar Garcia da Silva Monteiro	2410626	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 1025	Odilon Novaes Silva	2923948	Professor EBTT	Presidente
	José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 2024	Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	Presidente
	Gilson Lima Domingos	1911563	Professor EBTT	Secretário
CTI em Informática - 2025	Ilanamary Monteiro Marcondes	1018824	Professora EBTT	Presidente
	Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Professora EBTT	Secretária
CTI em Metalurgia – 1074	André Luiz da Motta Silva	1574146	Professor EBTT	Presidente
	Silvia Goncalves Santos	1680871	Professora EBTT	Secretária
CTI em Metalurgia – 1075	Everton de Britto Policarpi	1846178	Professor EBTT	Presidente
	Nicole Monique Brum Walter	2424083	Professora EBTT	Secretária
CTI em Metalurgia - 2073	Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Presidente
	Leonardo Simoni	2401110	Professor EBTT	Secretário
CTI em Metalurgia - 2074	Izabelli dos Santos Ribeiro	3011010	Professora EBTT	Presidente
	Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Professora EBTT	Secretária
CTI em Metalurgia - 2075	Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Professora EBTT	Presidente
	Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Professor EBTT	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no âmbito do *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Trad. Int. Libras	Equipe Interdisciplinar
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Pedagoga	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Professora EBTT	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Professor EBTT	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Sec. Executiva	Membro

Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Assist. de Aluno	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 014/2018 - Proen/IFMS, itens 5.2 e 5.3, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para análise das propostas e dos recursos do Edital nº 014/2017 - Proen/IFMS do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	Professor EBTT	Presidente	
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Professor EBTT	Vice-presidente	
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Téc. Assuntos Educacionais	Membro	

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado preliminar do Edital nº 014/2018 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até as 12h do dia 16/3/2018.

Art. 3º A Comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado final do Edital nº 014/2018 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até as 12h do dia 22/3/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000716/2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1331397, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Organização e Aplicação do Exame de Suficiência para Unidade Curricular de Algoritmos, Construção de Páginas Web I e Fundamentos Matemáticos do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 20 (vinte) dias após a realização do exame para a Coordenação do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000717/2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANILO CESAR PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2396696, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, matrícula SIAPE nº 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Organização e Aplicação do Exame de Suficiência para Unidades Curriculares de Organização e Arquitetura de Computadores e Linguagem de Programação II do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão deverá apresentar o resultado do exame de suficiência até 20 (vinte) dias após a realização do exame para a Coordenação do Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 14/2018 – PROEN/IFMS, publicado em 28 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000756/2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, SIAPE 1093883, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 2581320, ocupante do cargo efetivo de Administradora e **MARIA DENISE BORTOLINI**, SIAPE 1374410, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VISITA TÉCNICA 2018.01 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 19 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 0103800.00000753/2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Especialização em Ciências da Natureza e Matemática do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Boze dos Santos	2398067	Presidente
Esdras Henrique Regatti Motinaga	2404807	Membro
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Renan Gustavo Araujo de Lima	1256961	Membro

Art. 2º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o email de solicitação da Coordenação dos cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia, de 13 de março de 2018

considerando o Processo nº 0103800.00000837/2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 105, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Presidente
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Márcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Alexandre Fornaro	1845312	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Membro

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2018/2 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000851/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2018 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ramon Santos de Minas	1056180	Presidente
Angela Kwiatkowski	1634559	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Davi Antunes de Oliveira	1127915	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Flávio Becker	2093247	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro

Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável pela organização de palestras, debates, minicursos, oficinas, rodas de conversa e por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000850/2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Secretária Executiva	Presidente
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Auxiliar em Administração	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Assistente em Administração	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Docente EBTT	Membro
Flávia Barbosa Santana	2124929	Assistente em Administração	Membro
Flávio Becker	2093247	Técnico em Audiovisual	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnico de Laboratório	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Professor Ensino Básico Tecnológico	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente em Administração	Membro
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Auxiliar em Administração	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administrador	Membro
Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542	Assistente em Administração	Membro
Andre Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório de Informática	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2018, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 002/2018 - DR-COTJO/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, de 22 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0214559.00000133/2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral do Colegiado para o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais do *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente
Jair Brito da Costa	1912652	Vice-presidente
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros	2387231	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir de 12 de março de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenação do CST de Jogos Digitais no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015884.2017-38;

considerando o memorando nº 008/2018/DIRAD-DR, de 12 de março de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, referente à Unidade Consumidora MATRÍCULA nº 20773923, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Dourados** e a **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL**, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é o fornecimento de água tratada para atender as demandas do IFMS *Campus Dourados*.

Servidor	Função	Siape
Idevanio Alves de Souza	Gestor de Contrato	1173062

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação

dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas no SISPEs – Sistema Esplanada Sustentável; acompanhar mensalmente os lançamentos das faturas no Módulo Contratos do SUAP; acompanhar mensalmente a alimentação das planilhas específicas de monitoramento de consumo;

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem as competências do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Dourados, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS *Campus* Dourados;

Considerando o Memo. 009/2018 -DIREN-DR, de 14 de março de 2018;

Considerando o Processo nº Processo 0214559.00000204/2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia (SCT)**, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 01 a 05 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBBT	Presidente
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professor EBBT	Vice-Presidente
Cleide Monteiro Gonçalves de Abreu	1957062	Professor EBBT	Membro
Raysa Luana da Silva	2923414	Professor EBBT	Membro
Aroldo Careaga	1121785	Téc. em Assuntos Educacional	Membro
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Professor EBBT	Membro
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	Professor EBBT	Membro
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Professor EBBT	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus*, o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a finalização do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 006 , DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº Memo 1/2018 - DR-NAPNE/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, de 14 de março de 2018 - Processo nº 214559.000000.200/2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, para integrarem a Comissão de Organização do Evento II Seminário de Educação Inclusiva do IFMS - SEI, a ser realizado em 10 a 13 de abril de 2018 no Auditório da Unigran:

SERVIDOR / DISCENTE	SIAPÉ / RA	CARGO NA (COMISSÃO)
Jair Carvalho dos Santos	1145990	Presidente
Francielle Priscyla Pott	1041718	Vice-presidente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro
Camila Carvalho Montecino (Discente)	008241	Membro
Carla Renata Capile Silva	1838009	Membro
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Membro
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Membro
Eleana Costa dos Reis	2236923	Membro
Jair Brito da Costa	1912652	Membro
João Mateus Baldonado (Discente)	017835	Membro
Lucas Andre Colman Batista (Discente)	017846	Membro
Raysa Luana da Silva Oliveira	2923414	Membro
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Membro
Thiago Americo Dinizz Rodrigues	1141209	Membro
William Medeiros Spínola Mello (Discente)	014083	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar o evento e deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS *Campus* Dourados;

Considerando o Memo. 009/2018 -DIREN-DR, de 14 de março de 2018;

Considerando o Processo nº Processo 0214559.00000204/2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia 2018 da Grande Dourados (Fecigran)**, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 01 e 05 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Presidente
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros	2387231	Professor EBTT	Vice-Presidente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Assistente Social	Membro
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	Membro
Jonison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBTT	Membro
Viviane Santos	1311456	Professor EBTT	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus*, o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a finalização do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 008 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Dourados com a Câmara Municipal de Dourados para o desenvolvimento do projeto intitulado "Serviços técnicos de capacitação de recursos humanos e educação continuada para servidores";

Considerando que módulo será ministrado na Câmara Municipal de Dourados às sextas-feiras no período

compreendido entre 02 de março a 06 de abril de 2018;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 0214559.00000191/2018-06 e o Mem. 008/2018 – DIREN-DR;

considerando o Contrato 029/2017 - DIGEP/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora Flavia Luzia dos Santos, SIAPE 2423297, CNH Nº 282410892, categoria B - com validade até 11/07/2021, ocupante do cargo de Professor EBTT, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no período do módulo supracitado nesta portaria.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Portaria nº 2127 de 19 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a realização da IV Semana de Ciência e Tecnologia - SCT;

considerando a realização da IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí - FECINAVI; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão e as Subcomissões da IV Semana de Ciência e Tecnologia e IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí – FECINAVI do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

IV Semana de Ciência e Tecnologia Campus Naviraí - SCT		
COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO GERAL		
Servidor	Siape	Função
André Carvalho Baida	1767216	Presidente
Geovano Moreira Chaves	2350284	Vice-Presidente
Willian Penante da Cruz	1661007	Coordenação
SUBCOMISSÃO MOSTRA DE PROFISSÕES E OBSERVATÓRIO DE INGRESSANTES		
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Coordenação
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
Simone Morais Limonta	2355770	Membro
SUBCOMISSÃO DE FORMAÇÃO		
Cícero Teixeira Silva Costa	2398791	Coordenação
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ACADÊMICA		
Nathalia Lima Fernandes	2357140	Coordenação
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro
Mayara Regina Chaves	2379072	Membro
SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO		
Ivânia Patricia Laguilio	1845880	Coordenação
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Membro
SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Coordenação
Ricardo de Carvalho	2308482	Membro
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Membro
IV Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí – FECINAVI		
COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO GERAL		
Fernando Firmino Messias	2296584	Presidente
Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647	Vice-Presidente
SUBCOMISSÃO CIENTÍFICA		
Elizabeth Amara De Oliveira Lima	2308466	Coordenação
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Membro
Renan Soares De Souza	2356476	Membro
Joselma Barros Reis	2395674	Membro
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Membro
SUBCOMISSÃO DE FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
Wagner Antoniassi	1846227	Coordenação
Aline Salviano Zica	1390956	Membro
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Membro

Art. 2º As comissões deverão entregar o Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, bem como deverá apresentar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 0094425.00000030/2018-72 e nº 0094425.00000407/2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 003, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017** do *Campus* de Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Presidente
Luiz Fernando Picolo	2357157	Vice-presidente
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Alan Borches Pinto	2395499	Membro
Leandro Tambosi	2395403	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Josivan Aquino de Matos	1665807	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo até 30 de março de 2018, para entrega dos relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº0094425.00000431/2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para análise das propostas e recursos do Edital nº 014/2018 – PROEN/IFMS sobre Visitas Técnicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Mateus Augusto Donega	1359894	Presidente
Ricardo Pini Caramit	2266700	Membro
Rafael Cardoso Rial	2347209	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br